



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194 /2023

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49 /2023



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194 /2023

PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito Municipal:

O presente Processo trata da contratação da empresa a empresa 49.801.113 MARCILIANA CORREA TEIXEIRA - ME (MARCY CORREA), inscrita no CNPJ sob o n.º 49.801.113/0001-85, para realização de show com a cantora Marcy Corrêa e banda, para encerramento do evento alusivo ao dia da mulher de 2023, no dia 22/03/2023, com duração de 2 horas, no valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). A contratação ocorre diretamente com empresa que atua como representante empresarial exclusiva da artista que se pretende contratar.

O processo vem instruído com cartazes de shows anteriores da artista, como forma de tentar demonstrar a sua consagração pela opinião pública. Esse critério é questão relacionada às peculiaridades locais e que depende especialmente de uma análise fática, a critério da Secretaria competente. De toda a sorte, ressalta-se que a intenção da lei é possibilitar a contratação de artista cujo reconhecimento seja notório, e não apenas conhecido na região, o que se recomenda seja sempre observado.

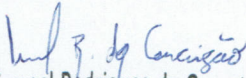
Não há, contudo, suficiente justificativa do preço da proposta (art. 72, VIII, da Lei n.º 14.133/21), o que pode ser demonstrado com os valores de contratações anteriores do artista na região, razão pela qual se recomenda a consulta aos sistemas públicos de contratações para conferência desse requisito.

Ademais, constaram integralmente no processo os documentos mencionados no art. 68 da lei n.º 14.133/21, dando conta da regularidade da empresa para a contratação.

Assim, é de se reconhecer o enquadramento do pleito na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 74, II, da lei n.º 14.133/21, recomendando-se, porém, seja o processo de contratação complementado com as informações acima mencionadas.

É o Parecer.

Herval, 17 de março de 2023.


Ismael Rodrigues da Conceição
Advogado - OAB/RS 97047
Matrícula: 1858-9



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194 /2023.

Despacho:

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, acolhendo o parecer exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº /2023, reconhece ser dispensável a licitação com base no Art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 para a contratação da Empresa a empresa 49.801.113 MARCILIANA CORREA TEIXEIRA - ME (MARCY CORREA), inscrita no CNPJ sob o n.º 49.801.113/0001-85, com sede na Rua 1º de maio n.º 248, Jardim América, Capão do Leão - RS, representada pela Sra. Marciliana Corrêa Teixeira, RG n.º 9062291911, CPF n.º 775.516.990-15, residente em Capão do Leão - RS, para realização de show com a cantora Marcy Corrêa e banda, para encerramento do evento alusivo ao dia da mulher de 2023, no dia 22/03/2023, com duração de 2 horas, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Herval, 20 de março de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



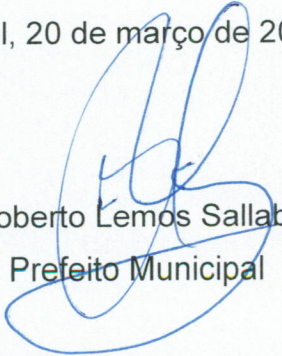
**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49 /2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194 /2023.**

RATIFICAÇÃO

Nos termos do Art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, acolho o parecer exarado no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº /2023 e ratifico a dispensa de licitação para contratação da Empresa a empresa 49.801.113 MARCILIANA CORREA TEIXEIRA - ME (MARCY CORREA), inscrita no CNPJ sob o n.º 49.801.113/0001-85, com sede na Rua 1º de maio n.º 248, Jardim América, Capão do Leão - RS, representada pela Sra. Marciliana Corrêa Teixeira, RG n.º 9062291911, CPF n.º 775.516.990-15, residente em Capão do Leão - RS, para realização de show com a cantora Marcy Corrêa e banda, para encerramento do evento alusivo ao dia da mulher de 2023, no dia 22/03/2023, com duração de 2 horas, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Herval, 20 de março de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



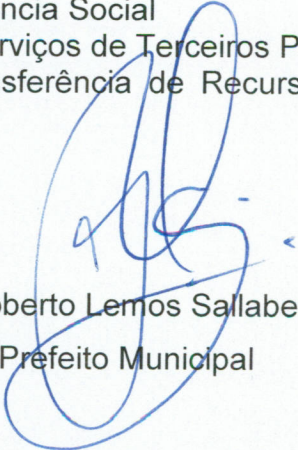
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 49/2023

Objeto: contrato firmado entre o Município de Herval/RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry e a Empresa a empresa 49.801.113 MARCILIANA CORREA TEIXEIRA - ME (MARCY CORREA), inscrita no CNPJ sob o n.º 49.801.113/0001-85, com sede na Rua 1º de maio n.º 248, Jardim América, Capão do Leão - RS, representada pela Sra. Marciliana Corrêa Teixeira, RG n.º 9062291911, CPF n.º 775.516.990-15, residente em Capão do Leão - RS, para realização de show com a cantora Marcy Corrêa e banda, para encerramento do evento alusivo ao dia da mulher de 2023, no dia 22/03/2023, com duração de 2 horas, no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Secretaria Municipal de Assistência Social
Cat. Econ. 339039 – Outros Serviços de Terceiros PJ
Fonte de Recurso: 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - CRAS


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Período: 20 / 03
à 03 / 04 / 2023
LOCAL: MURAL PREFEITURA



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

CONTRATO Nº 59 /2023

O MUNICÍPIO DE HERVAL/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 88080379/0001-38, com sede na Rua Pinto Bandeira, 671, na cidade de Herval, ora representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Ildo Roberto Lemos Sallaberry, brasileiro, casado, CPF 183.745.650-04, RG 4033719834, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado MUNICÍPIO e, de outro lado, a empresa 49.801.113 MARCILIANA CORREA TEIXEIRA - ME (MARCY CORREA), inscrita no CNPJ sob o n.º 49.801.113/0001-85, com sede na Rua 1º de maio n.º 248, Jardim América, Capão do Leão - RS, representada pela Sra. Marciliana Corrêa Teixeira, RG n.º 9062291911, CPF n.º 775.516.990-15, residente em Capão do Leão - RS, aqui denominado CONTRATADO, firmam o presente CONTRATO, com base no Art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/21, mediante as condições a seguir estabelecidas e pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto da contratação pactuada neste instrumento é a prestação do serviço de show com a cantora Marcy Corrêa e banda, para encerramento do evento alusivo ao dia da mulher de 2023, no dia 22/03/2023, com duração de 2 horas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Show descrito nesta Cláusula tem previsão de horário das 16h às 18h do dia 22/03/2023, sujeito a alterações mediante comunicação da Secretaria Municipal de Assistência Social, e será realizado na sede desta, situada na Rua Luis Osório D'Avila n.º 240 - Bairro Centro - Herval/RS - CEP: 96.310-000.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O contrato permanecerá vigente por até 30 dias após a sua assinatura, ou até o exaurimento de seu escopo.

CLÁUSULA SEGUNDA: O preço total ajustado pela contratação é de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O pagamento estabelecido na cláusula segunda será realizado até 15 (quinze) dias após a realização dos serviços, atestada através de Memorando Interno da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, acompanhado de NF (nota fiscal).

CLÁUSULA QUARTA: Servirão para empenho dos valores da presente contratação a seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Assistência Social
339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - PJ
Fonte do Recurso: 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - CRAS

CLÁUSULA QUINTA: As partes se obrigam ao cumprimento das condições estabelecidas neste contrato, observando a legislação aplicável e o seguinte rol de obrigações:

a) Do contratante:

I – Efetuar o devido pagamento ao contratado, observadas as formas e condições do presente contrato;

II – Dar ao Contratado as condições necessárias para a regular execução do contrato;

III - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato através de servidor designado, que anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e atestando as notas fiscais/faturas e recibos para fins de pagamento;

IV - Aplicar ao CONTRATADO as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;

V – Comunicar oficialmente ao CONTRATADO quaisquer falhas ocorridas, que retardem ou impeçam a regular execução do contrato;

VI - Zelar pela boa qualidade do serviço.

b) Da contratada:

I – Executar fielmente o objeto descrito na cláusula primeira do presente contrato, prestando os serviços de forma satisfatória e de acordo com as obrigações desta seção e demais determinações do CONTRATANTE;

II - Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre a realização dos serviços contratados;

III – Permitir e subsidiar com informações o acompanhamento e fiscalização por parte da contratante, também prestando informações, sob sua responsabilidade;

IV – Manter durante a vigência do Contrato as mesmas condições para sua contratação com a Administração Pública, apresentando sempre que exigidos os comprovantes de regularidade fiscal;

V – Reconhecer os direitos da Administração previstos neste instrumento e na legislação pertinente em caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo da sua rescisão;

VI – Responsabilizar-se pela montagem e ligação dos equipamentos de som e instrumentos musicais empregados para a execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA: A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte do CONTRATADO, assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação extrajudicial, respondendo aquele por perdas e danos apurados administrativa e judicialmente. Sem prejuízo, fica o contratado sujeito às seguintes penalidades, aplicadas isolada ou cumulativamente, por infrações ao presente contrato:

a) Advertência: No caso de inexecução parcial do contrato.

b) Multa de 10% do valor total do contrato: No caso de inexecução parcial do contrato que provoque grave dano à administração ou ao interesse coletivo; quando der causa a inexecução total do contrato; quando praticar atraso ou interrupção injustificados na execução dos serviços; na hipótese de prestar declaração falsa durante a execução do contrato; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

c) Impedimento de licitar e contratar com a administração pública direta e indireta do Município de Herval pelo prazo de 2 (dois) anos: Caso dê causa à inexecução

parcial do contrato que gere grave dano à administração ou ao interesse coletivo; caso dê causa à inexecução total do contrato; caso atrase ou interrompa injustificadamente a execução dos serviços.

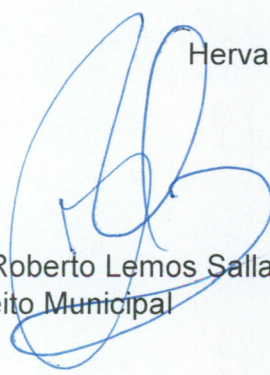
CLÁUSULA SÉTIMA: Ao Município cabe o direito de fiscalizar a prestação do serviço contratado, na forma do art. 117 da Lei n.º 14.133/21, por fiscal devidamente identificado, que inspecionará a boa consecução dos serviços objeto desta contratação, sem prejuízo do acompanhamento e fiscalização da correta execução dos serviços, durante todo o período contratual, a cargo da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

CLÁUSULA OITAVA: O CONTRATADO compromete-se a se submeter à fiscalização da prestação de serviço objeto deste instrumento contratual. A recusa ou embaraço na fiscalização será considerada como quebra de contrato e, infração contratual, dando causa à rescisão unilateral pelo MUNICIPIO, sem prejuízo da responsabilização da contratada pela vias legais cabíveis.

CLÁUSULA NONA: Poderá o CONTRATANTE rescindir o CONTRATO, a qualquer tempo, se houver comprovado e superior interesse público, bem como se estiver comprovada a ocorrência de alguma das hipóteses dos arts. 137 e seguintes da Lei n.º 14.133/21, sem prejuízo de outras disposições legais que ocasionem a rescisão.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Herval, 17 de março de 2023.



Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal



Marciliana Corrêa Teixeira
Representante da Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

ORÇAMENTO - SERVIÇO

Razão Social da Empresa:	MARCY CORREA
Endereço:	RUA 1 DE MAIO
CNPJ: (X) CPF: ()	49.801.113/0001-85

Descrição do Objeto:	APRESENTAÇÃO ARTISTICA
----------------------	------------------------

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01				
02				
03				

Valor total da proposta:	R\$ 1.200,00
--------------------------	--------------

Representante Legal da Empresa (nome comp.)	MARCILIANA CORREA TEXEIRA
CPF do Representante Legal	775.516.99 -15
Funcionário resp. pelo fornecimento do orçamento e contato telefônico	
Data:	10/03/2023
Validade da Proposta:	





PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA/SERVIÇO

1 – OBJETO
Pelo presente solicito a contratação da Marcy Correa e Banda para o evento comemorativo ao Dia Mulher 2023 do CRAS, o evento será realizado para os grupos de convivência e fortalecimento de vínculos do CRAS para as mulheres atendidas na cidade e no interior no dia 22 de março de 2023, o show terá duração de 02hs.
2 – ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO
1- Show Marcy Correa e banda no dia 22 de março de 2023 com duração de 02hs.
3 – JUSTIFICATIVA
O Evento necessita de um show de encerramento alusivo ao Dia da Mulher 2023.
4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social
Fonte de Recurso: 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - CRAS
5 – LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA OU CONDIÇÕES DE GARANTIA
Os serviços devem ser realizados de acordo com o exigido no Termo de Referência na Secretaria Municipal de Assistência Social situada na Rua Luis Osório D' Avila n.º 240 - Bairro Centro - Herval/RS - CEP: 96.310-000 no horário das 9h às 17h.
6 – CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PAGAMENTO
1- O fornecedor deverá realizar os serviços descritos no objeto e especificações nos horários e dias especificados neste Termo de Referência.
2- O pagamento se dará em até 15 (quinze) dias após o término da realização dos serviços, através de MI (Memorando Interno) com a devida autorização da secretaria solicitante juntamente com a NF (nota fiscal).
7 – JULGAMENTO (RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO)
1- O critério de julgamento da(s) proposta(s) financeira(s) será por inexigibilidade desde que sejam cumpridas as exigências do presente Termo de Referência, por se tratar de um grupo consagrado na região.
8 – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
1- O prazo de vigência do contrato ou execução dos serviços é de 30 dias, podendo ser renovado até o limite de valor disposto pela Lei n.º 14.133/21.
9- PESQUISA DE PREÇO





PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVAL
Estado do Rio Grande do Sul

1- Pesquisa com base nacional de notas fiscais eletrônicas, conforme o Art. 5º, IV, do Decreto Municipal n.º 30/2022.
10- VALOR ESTIMADO
O valor total para a prestação dos serviços é de R\$ 1.200,00.
11 – DOCUMENTAÇÕES EXIGIDAS
1. Cópia do documento do autorizado pela empresa para assinatura do contrato. 2. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, (CNPJ); 3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante (negativas da Receita federal, estadual e municipal). 4. Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS) e ao Fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS); 5. Prova de inexistência de débito anadimplidos perante a Justiça do Trabalho; mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT); 6. Ato constitutivo, estatuto social ou documento equivalente.
12 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO
Janice Botelho Secretária Adjunta de Assistência Social
DATA:13/03/2023.
NOME, CARGO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:
Daiane Acosta Rodrigues Secretária Municipal de Assistência Social

Assinado por 1 pessoa: DAIANE ACOSTA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://herval.1doc.com.br/verificacao/F8A7-FAA6-71E4-353C> e informe o código F8A7-FAA6-71E4-353C





Memorando 833/2023

Responder apenas via 1Doc



Daiane R. SMAS

Para

SMA - Secretaria...

CC

A/C Lara S.

6 setores envolvidos

SMAS SMA SMF SMF-DC-DES GP SMAJ

13/03/2023 15:23

Contratação Show Dia da Mulher 2023

Recurso*: 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - CRAS

Pelo presente solicito a contratação da cantora Marcy Correa e banda para encerramento do evento alusivo ao dia da mulher 2023 que ocorrerá no dia 22 de marco de 2023 com duração de 02hs. Solicito que a contratação seja feita por inexigibilidade devido a ser uma cantora consagrada na região.

Atenciosamente

Daiane Acosta Rodrigues

Secretária Municipal de Assistência Social

69cf3880_16f6_42d1_a10f_4cbd3d636851.jpg (81,04 KB)	1 download
a6b303b0_c5c6_432b_a954_cb5eec73c64d.jpg (65,29 KB)	1 download
bf24f415_246b_4328_8f78_0828a0e337c7.jpg (127,07 KB)	1 download
Declaracao de nao emprego de menor.pdf (116,19 KB)	2 downloads
Marcy_01.pdf (104,47 KB)	4 downloads
Marcy_02.pdf (89,28 KB)	3 downloads
Marcy_03.pdf (56,80 KB)	4 downloads
Marcy_04.pdf (76,06 KB)	3 downloads
Marcy_05.pdf (84,05 KB)	4 downloads
Show_Heisenburger_2023_03_03T164432_688.png (1,21 MB)	2 downloads
termo_marcy.pdf (371,11 KB)	5 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Este documento contém assinatura digital, realizada por DAIANE ACOSTA RODRIGUES CPF 001.XXX.XXX-82, DAIANE ACOSTA RODRIGUES CPF 001.XXX.XXX-82, DAIANE ACOSTA RODRIGUES CPF 001.XXX.XXX-82, LUIS ANTONIO SARAIVA CPF 002.XXX.XXX-39, FLAVIO LUIZ JOUGLARD DA SILVA CPF 925.XXX.XXX-53



13/03/2023 15:34:46

Daiane Acosta Rodrigues **SMAS** assinou digitalmente **Memorando 833/2023** com o certificado
DAIANE ACOSTA RODRIGUES CPF 001.XXX.XXX-82 conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 1- 833/2023

13/03/2023 15:43

(Encaminhado)

Faltou anexar a Certidão Negativa de Débito Municipal

Lara S. **SMA**—
Lara Machado da Silva*Agente administrativo***SMAS - Secretari...**

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

13/03/2023 15:43:16

Lara Machado da Silva **SMA** arquivou.**Despacho 2- 833/2023**

13/03/2023 16:44

(Respondido)

Solicito andamento no Processo e informo que a referida certidão será anexado posterior, para que aja tempo hábil a contratação.

Daiane R. **SMAS**—
Atenciosamente**Daiane Acosta Rodrigues****Secretária Municipal de Assistência Social****SMA - Secretaria...**

A/C Lara S.

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

13/03/2023 16:45:03

Daiane Acosta Rodrigues **SMAS** assinou digitalmente **Memorando 2- 833/2023** com o
certificado **DAIANE ACOSTA RODRIGUES CPF 001.XXX.XXX-82** conforme MP nº 2.200/2001 .

Despacho 3- 833/2023

14/03/2023 09:26

(Encaminhado)

Conforme informado no despacho 2, segue o processo, sendo:

Tipo de Licitação: Inexigibilidade

Fornecedor: MARCILIANA CORREA TEIXEIRA CNPJ - 49.801.113/0001-85

Valor: R\$ 1.200,00

Lara S. **SMA**—
Lara Machado da Silva*Agente administrativo***SMA - Secretaria...**

A/C Flavio S.

CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

14/03/2023 10:03:06

Flavio Luiz Jouglard da Silva **SMA** assinou digitalmente **Memorando 3- 833/2023** com o
certificado **FLAVIO LUIZ JOUGLARD DA SILVA CPF 925.XXX.XXX-53** conforme MP nº 2.200/2001

Despacho 4- 833/2023

14/03/2023 10:03

(Encaminhado)

Flavio S. SMA

SMF - Secretaria...

CC

Encaminhamento para verificar a disponibilidade financeira.

Flávio Jouglard

Secretário Adjunto de Administração.

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

14/03/2023 10:03:26 Flavio Luiz Jouglard da Silva SMA arquivou.

Despacho 5- 833/2023

14/03/2023 15:12

(Respondido)

Daiane R. SMAS

SMA - Secretaria...

A/C Lara S.

CC

em anexo certidão municipal que faltava.

Atenciosamente

Daiane Acosta Rodrigues

Secretária Municipal de Assistência Social

[vanessa_1_.pdf](#) (8,55 KB)

2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

14/03/2023 15:13:19 Daiane Acosta Rodrigues SMAS assinou digitalmente **Memorando 5- 833/2023** com o certificado **DAIANE ACOSTA RODRIGUES** CPF 001.XXX.XXX-82 conforme MP nº 2.200/2001 .**Despacho 6- 833/2023**

14/03/2023 20:44

(Encaminhado)

Luis S. SMF

SMF-DC-DES - Des...

CC

Possui disponibilidade financeira na fonte de recurso 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social .

Encaminhamento ao Departamento Contábil para análise da disponibilidade orçamentária e para classificação da despesa.

Luis Antonio Saraiva

Secretário Municipal da Fazenda

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

14/03/2023 20:44:36 Luis Antônio Saraiva SMF assinou digitalmente **Memorando 6- 833/2023** com o certificado **LUIS ANTÔNIO SARAIVA** CPF 002.XXX.XXX-39 conforme MP nº 2.200/2001 .

14/03/2023 20:44:37 Luis Antônio Saraiva SMF arquivou.



14/03/2023 20:44:37

Luis Antônio Saraiva **SMF** parou de acompanhar.

15/03/2023 09:15:24

Lara Machado da Silva **SMA** arquivou.

15/03/2023 09:15:24

Lara Machado da Silva **SMA** parou de acompanhar.**Despacho 7- 833/2023**

15/03/2023 09:42

(Encaminhado)

Bruna A. **SMF-DC-DES****GP - Gabinete do...**

A/C Ildo S.

CC

Despesa orçamentária n° 2355 para autorização da emissão de empenho

—
Bruna Machado Alarcon
Cargo de Assessora Contabil

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

15/03/2023 09:42:20

Bruna Machado Alarcon **SMF-DC-DES** arquivou.

15/03/2023 09:42:20

Bruna Machado Alarcon **SMF-DC-DES** parou de acompanhar.**Despacho 8- 833/2023**

16/03/2023 09:20

(Encaminhado)

Ildo S. **GP****SMAJ - Secretari...**

CC

Encaminho para análise jurídica e prosseguimento do processo.
Att.

—
Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas

16/03/2023 09:20:19

Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** arquivou.

16/03/2023 09:20:19

Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** parou de acompanhar.

16/03/2023 09:20:40

Ildo Roberto Lemos Salaberry **GP** assinou digitalmente **Memorando 8- 833/2023** com o certificado **ILDO ROBERTO LEMOS SALABERRY** CPF **183.XXX.XXX-04** conforme MP n° 2.200/2001.

Despacho 9- 833/2023

16/03/2023 11:24 (Respondido)

Ismael C. **SMAJ****SMAS - Secretari...**

Precedentemente ao oferecimento de parecer jurídico, observo que não constam no processo a proposta da empresa que se pretende contratar, estimativa da despesa e nem a informação

Memorando 833/2023

De: Daiane R. - SMAS

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração - A/C Lara S.

Data: 13/03/2023 às 15:23:17

Setores envolvidos:

SMA, SMAS

Contratação Show Dia da Mulher 2023

Recurso*: 1660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - CRAS

Pelo presente solicito a contratação da cantora Marcy Correa e banda para encerramento do evento alusivo ao dia da mulher 2023 que ocorrerá no dia 22 de março de 2023 com duração de 02hs. Solicito que a contratação seja feita por inexigibilidade devido a ser uma cantora consagrada na região.

Atenciosamente

Daiane Acosta Rodrigues

Secretária Municipal de Assistência Social

Anexos:

69cf3880_16f6_42d1_a10f_4cbd3d636851.jpg

a6b303b0_c5c6_432b_a954_cb5eec73c64d.jpg

bf24f415_246b_4328_8f78_0828a0e337c7.jpg

Declaracao_de_nao_emprego_de_menor.pdf

Marcy_01.pdf

Marcy_02.pdf

Marcy_03.pdf

Marcy_04.pdf

Marcy_05.pdf

Show_Heisenburger_2023_03_03T164432_688.png

termo_marcy.pdf

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR

A empresa **MARCY CORREA**, estabelecida à Rua 1 de maio, Nº 248, Bairro **Jardim América Capão do Leão**, RS. CEP: **96160-000**, inscrita no CNPJ sob nº49.801.113 -85, Inscrição Estadual: Isento, por intermédio Marciliana Correa Texeira, portador da Carteira de Identidade nº 9062291911 e do CPF nº 775.516.990-15, **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de licitante que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Capão do Leão 13 de Março de 2023.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

CNPJ: 49.801.113/0001-85

Certificamos que, aos **13 dias do mês de MARÇO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Observações: Nada Consta

O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 11/5/2023

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: 23301668
Autenticação: 33400887



Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 49.801.113/0001-85

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 49.801.113 MARCILIANA CORREA TEIXEIRA
CNPJ: 49.801.113/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

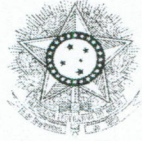
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:15:07 do dia 13/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/09/2023.

Código de controle da certidão: **7245.D791.DF2D.AA32**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 49.801.113 MARCILIANA CORREA TEIXEIRA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.801.113/0001-85
Certidão nº: 10412798/2023
Expedição: 13/03/2023, às 09:16:24
Validade: 09/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **49.801.113 MARCILIANA CORREA TEIXEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.801.113/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

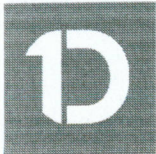
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrente de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F8A7-FAA6-71E4-353C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAIANE ACOSTA RODRIGUES (CPF 001.XXX.XXX-82) em 13/03/2023 15:34:45 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/F8A7-FAA6-71E4-353C>

Memorando 5- 833/2023

De: Daiane R. - SMAS

Para: SMA - Secretaria Municipal de Administração - A/C Lara S.

Data: 14/03/2023 às 15:12:51

Setores envolvidos:

SMA, SMF, SMAS

Contratação Show Dia da Mulher 2023

em anexo certidão municipal que faltava.

—
Atenciosamente

Daiane Acosta Rodrigues

Secretária Municipal de Assistência Social

Anexos:

vanessa_1_.pdf



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

MARCILIANA CORREA TEIXEIRA CNPJ: 49801113000185

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____ Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

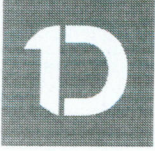
Código de Controle _____

CWIIQWEZLNQKIPVQE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Capão do Leão (RS), 14 de Março de 2023





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1888-59DC-0964-ED40

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DAIANE ACOSTA RODRIGUES (CPF 001.XXX.XXX-82) em 14/03/2023 15:13:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/1888-59DC-0964-ED40>

Memorando 10- 833/2023

De: Daiane R. - SMAS

Para: SMAJ - Secretaria Municipal para Assuntos Jurídicos - A/C Ismael C.

Data: 17/03/2023 às 08:38:34

Setores envolvidos:

GP, SMAJ, SMA, SMF, SMAS, SMF-DC-DES

Contratação Show Dia da Mulher 2023

Encaminho em anexo o orçamento faltante, dados da contratada e informo o horário do Show das 16hs as 18hs.

Anexos:

1678479479127.pdf

b6914ed9_e079_457a_bc2f_fc4b6785c799.jpg



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

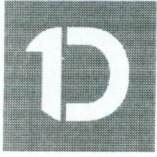
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.801.113/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2023
NOME EMPRESARIAL 49.801.113 MARCILIANA CORREA TEIXEIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARCY CORREA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 10 R 1 DE MAIO	NÚMERO 248	COMPLEMENTO *****
CEP 96.160-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO CAPAO DO LEAO
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VANESSAOLOBATO@GMAIL.COM	TELEFONE (53) 3275-1088	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/03/2023** às **08:42:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 550B-2C8C-99A5-8DE6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DAIANE ACOSTA RODRIGUES (CPF 001.XXX.XXX-82) em 17/03/2023 08:39:08 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://herval.1doc.com.br/verificacao/550B-2C8C-99A5-8DE6>